CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 2 de Outubro de 23
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196/2023

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 05 / 10 / 23
PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Roberto Rivelino Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Roberto Rivelino Lopes**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 17 de agosto de 1974, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Casado, Programador e Empresário na área de engenharia da programação, há 12 anos fixou residência na cidade de Miguel Pereira, empreendendo e gerando empregos em nossa cidade através de empresa no ramo da tecnologia, atuando nas áreas de marketing e criação de softwares destinados ao comércio, indústrias e prestadores de serviços, destacando-se em 2023 com parcerias firmadas com empresas adquirentes e embarcando nos seus softwares a integração de APIs para assim, proporcionar aos seus clientes o poder de comprar no comércio com taxas menores no débito e crédito. Além, da sua atuação em diversos projetos sociais de amparo e assistência aos nossos munícipes mais necessitados, em plena demonstração de cidadania e respeito ao próximo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 2 de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador

Progressistas